

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PROCESSO SMSP 474/2020

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO, GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS -SP

CONTRATADA: CAMP PIERO POLLONE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, casado, portador da CI com R.G. nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CAMP PIERO POLLONE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL**, com sede na Rua Paulino de Lima, 245, Jardim Ana Maria, Santo André -SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.140.768/0001-97, representada pelo Sr. Luiz Bruno Presente, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI com RG nº 3.544.059-4 SSP-SP e CPF nº 304.809.498-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo e acordado o que segue:

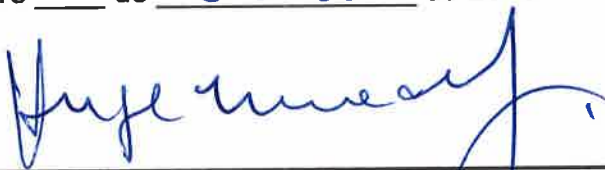
Cláusula Primeira: Fica aditado o presente contrato para a transferência de uma vaga de jovem aprendiz da AMA/UBS Jardim Santo André para a unidade Administrativa – Recursos Humanos, conforme solicitação de fls. 264/265.

Cláusula Segunda: O presente aditamento não ensejará em acréscimo contratual, permanecendo os valores atualmente praticados, valor mensal R\$ 59.128,04 (cinquenta e nove mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos) e valor total R\$1.419.072,86 (um milhão quatrocentos e dezenove mil setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de duas testemunhas.

Santo André 14 de Junho de 2023



FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

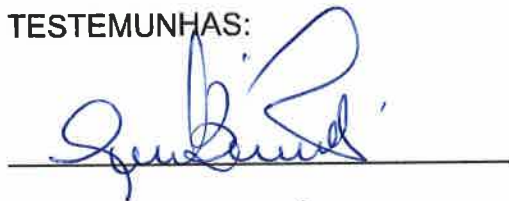
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior



CAMP PIERO POLLONE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL

Sr. Luiz Bruno Presente

TESTEMUNHAS:



ANEXO I
VALORES CONTRATADOS

CONTRATO - 20 HORAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário Aprendiz	50	R\$ 611,71	R\$ 30.585,50
1/12 s/ férias	50	R\$ 50,98	R\$ 2.548,79
1/3 s/ férias	50	R\$ 16,99	R\$ 849,60
1/12 s/ 13º salário	50	R\$ 50,98	R\$ 2.548,79
Encargos 13º	50	R\$ 1,53	R\$ 76,46
Encargos Férias e 1/3 Férias	50	R\$ 2,04	R\$ 101,95
FGTS s/ salário	50	R\$ 12,23	R\$ 611,71
PIS s/ salário	50	R\$ 6,12	R\$ 305,86
Apoio a Gestão	50	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00
Uniformes	50	R\$ 9,59	R\$ 479,38
Vale transporte	50	R\$ 224,40	R\$ 11.220,00
TOTAL MÊS			R\$ 59.128,04
TOTAL 12 MESES			R\$ 709.536,43
TOTAL 24 MESES			R\$ 1.419.072,86

